**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A NOVEMBRO 2016 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 32/2016 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 15 de Dezembro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas do período de janeiro a novembro de 2016 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 2.553.564,72 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e Despesas liquidadas acumuladas de R$ 2.441.119,21 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e um centavos), com superávit orçamentário de R$ 112.445,51 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Novembro de 2016;

2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 15 de Dezembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro